



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1331

Protocolada em 09/06/11

As

horas

Funcionário Responsável: Ulc

Atendida conforme ofício n.º 63/11

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 09/06/11

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 09/06/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de implantar uma Academia da Terceira Idade no Loteamento Grajaú.

Ressalta-se que a medida visa melhorar a qualidade de vida dos idosos, evitando o aparecimento de doenças, proporcionando mais saúde aos mesmos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de junho de 2011.

HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor



Ofício n. 631 /2011-CMM

Maringá, 10 de junho de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Humberto Henrique**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 09 de junho de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de implantar uma Academia da Terceira Idade no Loteamento Grajaú.

Ressaltamos-lhe que a medida visa melhorar a qualidade de vida dos idosos, evitando o aparecimento de doenças, proporcionando mais saúde aos mesmos.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."